

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.427 - EM 08 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 4904/23, de 20 de abril de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Funcionário **ANDRÉ FELIPE SANTOS DA SILVA**, da Função de Agente de Trânsito, Nível/Classe: A - 1, Matrícula nº 13388, Lotado na SUMTRAN – Superintendência Municipal de Trânsito Autarquia Vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos com efeito retroativo a 01 de maio de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 24.427 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 08 DE MAIO DE 2023
VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br